

**PORTARIA Nº 4838, 05 de junho de 2023**

**“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A ESCOLA DE MÚSICA E BANDA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, AFIM DE IMPLANTAR ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE SEGMENTOS ARTÍSTICOS, APRESENTANDO NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE SEGMENTOS ARTÍSTICOS, SOBRETUDO AOS MUNÍCIPES QUE AINDA SE ENCONTRAM À MARGEM DA SOCIEDADE POR NÃO DISPOR DO ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIAIS”**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo do Pregão nº 040/2022, contratos nº 22-0905-009 e 22-0905-010 que refere-se a aquisição de instrumentos musicais para a escola de música e banda municipal de Altamira, afim de implantar atividades socioeducativas de segmentos artísticos, apresentando necessidade de implantação de atividades socioeducativas de segmentos artísticos, sobretudo aos munícipes que ainda se encontram à margem da sociedade por não dispor do acesso aos serviços sociais”

I. Fiscal de Contrato - Titular: GRACIELE PODANOSCHI DE OLIVEIRA - Matrícula: 156666-0;

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretario Municipal de  
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA**

**SILVA**  
Prefeito Municipal